



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

PARECER Nº 002/18-CEPHA

ASSUNTO: Projeto de Restauração do Colégio Estadual do Paraná

PROTOCOLO: 14.781.322-8 (inserir o número no nome do arquivo)

BEM TOMBADO: Colégio Estadual do Paraná - 118-II

LOCALIZAÇÃO: Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA - esteve reunida no dia 27 de fevereiro de 2018 para atender à solicitação de Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, de 17/10/2017, de nova análise e parecer quanto ao Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, Restauro e Complementares do Colégio Estadual do Paraná, localizado na Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba, Bem tombado pelo Estado do Paraná, inscrição no Livro Tombo Histórico 118-II, processo número 03/93, com data de inscrição em 10 de março de 1994.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA analisou as pranchas relativas à ETAPA 4, e concluiu que nem todas as alterações solicitadas no Parecer nº. 012/17-CEPHA, em 08/11/2017 foram atendidas, conforme listado abaixo:

1. *Criar barreira física para evitar o acesso de veículos à área dos fundos do Colégio.*

*** Atendido**

2. *Recuar os dois volumes na área dos pilotis – laboratório de odontologia e área das cozinhas – para que os pilares permaneçam “soltos” como no projeto original, os volumes têm que ser simétricos entre si, e ainda, recomendou-se o uso intensivo de vidros ao invés de alvenaria de tijolos.*

*** Atendido**

3. *Prever fechamento para tubulação de exaustão da coifa da cozinha de forma a causar o menor impacto visual possível.*

*** Prever uma outra solução para tubulação de exaustão da coifa da cozinha, visando a não interferência ou o menor impacto visual sobre o imóvel, em decorrência da inserção desses elementos.**

4. *Como será instalado sistema de ar condicionado no auditório, sobre a laje do mesmo, prever recurso para redução de ruído do maquinário.*
*** Não foi considerado, ainda, satisfatório o local da instalação do maquinário do sistema de ar condicionado no auditório para prever redução de ruído do maquinário.**
5. *A substituição das telhas atuais, em cimento amianto, por telhas mais modernas termo-acústicas, do tipo sanduíche para reduzir problemas de manutenção.*
*** Atendido**
6. *A modernização dos elevadores deverá contemplar a sinalização em braile e sonora, conforme exigência da NBR 9050 de acessibilidade.*
*** Atendido**
7. *Adequar o projeto às novas normas de acesso à casa de máquinas dos elevadores.*
*** Atendido**
8. *Adequar os projetos executivos de maneira a diferenciar a alvenaria de tijolos nova da velha.*
*** Atendido**
9. *Antes da execução da pintura, no projeto, fazer uma faixa nas elevações demonstrando as cores de pintura de paredes e esquadrias.*
*** Atendido**
10. *A compatibilização com o projeto de restauração.*
*** Revisar a compatibilização com o projeto de restauração.**
E por último;
11. **Prever um sistema de instalação de barra antipânico que seja compatível com as dimensões, características e morfologia das portas internas e externas do Auditório, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros.**

Neste sentido, a empresa PJJ Malucelli Arquitetura, deverá obrigatoriamente realizar uma avaliação mais aprofundada dos itens 3, 4, 10 e 11 listados acima e apresentar as novas propostas para a análise e aprovação da Câmara Técnica do CEPHA, que ressalta que



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

aprovou com ressalvas o Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, Restauro e Complementares do Colégio Estadual do Paraná.

Este é o Parecer.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo - Arquiteto

Conselheiro Ricardo Alessandrini Amaral - Arquiteto

Conselheiro Euclesio Manoel Finatti – Engenheiro Civil

Sergio Marcos Krieger – Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural